



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
07 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.470

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
CASA CIVIL - CC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONTRATOS	21
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	33
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
CONVÊNIOS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	35
EDITAIS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	37
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	37

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.606 de 06 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.606/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.3.90.36	1.500.1	90.000,00		
	19.122.0014.250040	3.1.90.04	1.500.1		90.000,00	
SUB-TOTAL				90.000,00	90.000,00	
TOTAL GERAL				90.000,00	90.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.607 de 06 de fevereiro de 2023

Institui a Política de Segurança e Saúde Ocupacional dos Servidores do Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança e Saúde Ocupacional dos Servidores do Município de Salvador com o objetivo de implementar a gestão da segurança do trabalho e promover a saúde ocupacional dos servidores públicos municipais por meio da prevenção, identificação, diagnóstico e monitoramento de agravos à saúde relacionados ao trabalho, bem como da constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se:

I - Saúde Ocupacional: valor social público para o qual concorrem fatores ambientais, sociais, psicológicos, políticos, econômicos e organizacionais, que afetam o bem-estar do servidor público municipal no ambiente de trabalho;

II - Público Alvo: servidores efetivos, comissionados ou em Regime Especial de Direito Administrativo, que mantêm vínculo de trabalho com o Poder Executivo Municipal;

III - Risco Ocupacional: tem por base a frequência, o grau de probabilidade e as consequências da ocorrência de um determinado evento, por meio da ação de fatores de risco, isolados ou simultâneos, geradores de dano futuro imediato ou remoto à saúde do servidor, classificados em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, bem como em atenção aos aspectos físico, químico, biológico, ergonômico, mecânico, psicológico e social da atividade desempenhada;

IV - Desempenho Global da Saúde Ocupacional: aferição de resultados mensuráveis, relativos ao controle dos riscos à saúde e à segurança no trabalho do servidor público municipal;

V - Equipe Multiprofissional de Segurança e Saúde Ocupacional: grupo de servidores tecnicamente habilitados, com a função de executar as ações de segurança e saúde

ocupacional na Administração Pública Municipal;

VI - Vida Laboral Plena: compreende o período de tempo compreendido entre a data da admissão do servidor até a sua inatividade.

Art. 3º Constituem objetivos e metas da Política de Segurança e Saúde Ocupacional dos Servidores do Município de Salvador:

I - desenvolver um sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional, visando reduzir e/ou eliminar os riscos aos quais os servidores públicos municipais possam estar expostos quando da realização das suas atividades;

II - implementar, manter e melhorar continuamente a gestão da segurança e saúde ocupacional do servidor;

III - fomentar ações renovadoras e promotoras de melhorias no desempenho global da segurança e saúde ocupacional do servidor público Municipal;

IV - promover e preservar a saúde do conjunto dos servidores públicos municipais;

V - fomentar o comprometimento e as ações dos órgãos da administração pública Municipal voltadas à melhoria do desempenho global da segurança e saúde ocupacional;

VI - integralizar as ações nas áreas de segurança e saúde ocupacional;

VII - promover a cooperação interinstitucional entre os órgãos da Administração Pública Municipal, estimulando a busca de soluções consorciadas e compartilhadas;

VIII - viabilizar e coordenar o conjunto de ações de segurança do trabalho;

IX - priorizar a proteção da saúde dos servidores públicos municipais;

X - promover a prevenção, recuperação e reabilitação física, psicológica, social e profissional dos servidores públicos; e

XI - proporcionar orientação e capacitação para a Equipe Multiprofissional de Segurança e Saúde Ocupacional.

Art. 4º Fica criado o Sistema Integrado de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal, composto por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, tendo como Órgão Central a pasta responsável pela gestão no âmbito do Município, que terá como função precípua a uniformização de todos os procedimentos na área de gestão da segurança e saúde ocupacional do servidor público municipal.

Art. 5º O Sistema Integrado de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal deverá, mediante regulamentos a serem expedidos pelo órgão responsável pela Gestão no âmbito do Município, viabilizar práticas administrativas transversais que se destinem a:

I - proporcionar aos servidores públicos municipais condições salubres de trabalho e monitoramento dos ambientes, desde o início de suas atividades até a sua saída, visando reduzir ou eliminar o impacto dos riscos sobre sua saúde;

II - melhorar as condições de segurança e saúde ocupacional dos servidores públicos municipais;

III - reduzir o absenteísmo;

IV - prevenir acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

V - adquirir e fornecer equipamentos de proteção, individual e coletiva, de acordo com os riscos ocupacionais aos quais estão expostos os servidores, capacitando-os para o manejo e uso dos mesmos.

Art. 6º Caberá aos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal:

I - realizar o levantamento da necessidade de EPI's que deverão ser utilizados para manutenção de estoque mínimo nas unidades;

II - proceder com verificações/inspeções mensais nas unidades, por amostragem, para verificar eventual necessidade de reposição antes do prazo de vencimento dos EPI's;

III - adquirir somente o equipamento aprovado pelo Órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

IV - solicitar ao fornecedor de EPI's o Certificado de Aprovação - CA quando da aquisição desses equipamentos;

V - promover treinamento quanto ao uso adequado, guarda e conservação dos EPIs aos servidores;

VI - promover palestras, cursos e eventos que divulguem a prevenção sobre o assunto;

VII - ao término dos treinamentos iniciais, periódicos ou eventuais, registrar Lista de Treinamento contendo o nome e assinatura do servidor, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento;

VIII - selecionar o EPI considerando o registro do tipo, podendo integrar ou ser referenciado no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;

IX - realizar o levantamento, reconhecimento e avaliação para controle dos riscos ocupacionais no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador com a participação da Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional (GESMS) e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou nomeado;

X - orientar para o uso e manutenção, considerando os programas e regulamentações relacionados ao EPI;

XI - prover relatórios de execução das ações da Equipe Multiprofissional de Segurança e Saúde Ocupacional para atender às necessidades do Órgão Central do Sistema

Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal.

Art. 7º Caberá ao Órgão Central do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal executar as atividades de normatização, coordenação, supervisão e fiscalização relacionadas à segurança e saúde ocupacional do servidor público municipal.

Art. 8º A implementação da Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor será efetuada com o estabelecimento e o desenvolvimento:

- I - de políticas, planos, programas, projetos, normas e ações de segurança e saúde ocupacional;
- II - da promoção e proteção da saúde;
- III - do controle e vigilância dos riscos advindos das condições, dos ambientes e dos processos de trabalho;
- IV - da prevenção e detecção de agravos;
- V - da recuperação e reabilitação da saúde, da capacidade laborativa e da qualidade de vida do servidor público municipal;
- VI - das rotinas de registro e comunicação de acidentes do trabalho, monitoramento da saúde dos servidores e levantamento dos agentes nocivos nos ambientes de trabalho;
- VII - de sistema informatizado para a gestão de segurança e saúde Ocupacional dos servidores;
- VIII - da Equipe Multiprofissional de Segurança e Saúde Ocupacional, atuante em cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 36.608 de 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido para atuação do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, instituído pelo Decreto nº 35.721, de 19 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por até 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, instituído pelo Decreto nº 35.721, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Passa a integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI, além dos servidores relacionados no art. 3º do Decreto nº 35.721/2022, o servidor **MAURÍCIO DA SILVA CORREIA**, matrícula 3163022, Gerente Gerat PMAT, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 06 de fevereiro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LORENA SILVA DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Inteligência Fiscal - Diretoria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DEISE MARZIANE JOHANN CAPELETTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **MAURÍCIO DA SILVA CORREIA**, Gerente Geral, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JANETE GOMES LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, observado as disposições do Decreto nº 31.068/2019, alterado pelo Decreto nº 34.098/2021,

RESOLVE:

Atualizar a composição do Comitê de Patrocínios de Salvador, que passa a ter os seguintes membros: **JÚLIO FON SIMÕES**, matrícula nº 3158166, representante da Secretaria de Governo - SEGOV, que o coordenará; **EVANÁLIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM; **ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, matrícula nº 3158126, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; **GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO**, matrícula nº 3157294, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e **FELIPE DIAS RÊGO**, matrícula nº 3135461, representante da Fundação Gregório de Mattos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELE ANDRADE DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MÁRCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **YURI OLIVEIRA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (Lei 9.444/19), Grau 57, da Gerência de Negócios Criativos e Digitais - Diretoria Salvador Tech, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FAUSTO PEREIRA FRANCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELOÁ MEIRA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JURANDIR DE ANTÃO COSTA**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA** para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JURANDIR DE ANTÃO COSTA**, do cargo em comissão Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MÁRCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Fiscalização de Prevenção à Poluição Sonora - Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
8705/2023	EMILSON SANTOS DA SILVA	7º

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 004/2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E

Considerar designada **ELIANE RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 3117398, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Geral de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III grau 56 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **MARCELO RODRIGUES VIEIRA** matrícula nº 3136473, por motivo de férias, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 06 de fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, por não atender o disposto no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.138, de 22 de outubro de 2021

Processo nº: 11769/2021

Interessado: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 163.492/001-92)

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 902291/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 325.222-1)

Processo nº: 902869/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 77.046-9)

Processo nº: 902870/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 24.029-0)

Processo nº: 9901543/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 357.134-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 36983/2022

Interessado: FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
(Inscrição imobiliária nº 480.523-2)

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 37590/2022

Interessado: CARLITO DE JESUS SILVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 417.666-9)

Processo nº: 37353/2022

Interessado: GILBERTO MOURA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 228.224-0)

Processo nº: 37816/2022

Interessado: JOSE DA HORA ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 532.912-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 37586/2022

Interessado: CRISTIANE GOMES TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária nº 629.900-8)

Processo nº: 69271/2019

Interessado: ELLEN CRISTINE ANDRADE SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 576.671-0)

Processo nº: 37557/2022

Interessado: MARIA ELZA DOS REIS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 589.821-8)

Processo nº: 37577/2022

Interessado: MARY JANE URBANO LIMA
(Inscrição imobiliária nº 565.230-8)

Processo nº: 32673/2022

Interessado: NILTON CESAR DOS SANTOS RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 601.238-8)

Processo nº: 32489/2022

Interessado: RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 618.863-0)

Processo nº: 34919/2022

Interessado: SILENE MARIA LOPES DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 583.998-0)

Processo nº: 37489/2022
Interessado: VALDIRENE SILVA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 568.179-0)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 39423/2022
Interessado: SÉRGIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.133-3)

Salvador, 06 de fevereiro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
CONVITE**

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTES	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTAL (OAB/BA 14.754) E LEONARDO MENDES DA SILVA CEZAR (OAB/BA 24.962).
PROCESSO Nº	13124/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, EM FUNÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA SEDUR DE QUE NÃO CONSTA NO PROCESSO O MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL ANALISADA E QUE TRAMITA NAQUELA SECRETARIA PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO LOTEAMENTO COLINAS DO JAGUARIBE, SEJAM TRAZIDOS AOS AUTOS PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PLANTA TOPOGRÁFICA COM O MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO POR RESPONSÁVEL HABILITADO COM ART E AOP E RELATÓRIO DE VISTORIA COM REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO JÁ ENCAMINHADA PELO SEMAR, POR VIA POSTAL, AO CONTRIBUINTE EM 22/09/2022. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
12002/2020	TCA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/SERGIO COUTO (OAB/BA 13.959)	12002/2020

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
2093/2022	GARDENIA FONTENELE ROCHA/A MESMA	
2921/2021	JOSÉ PACHECO DE OLIVIERA JUNIOR/MESMO	
10081/2019	MARINA OLIVEIRA MARTINS/MESMO	
8361/2019	TRÊS CORAÇÕES EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/O MESMO	
8359/2019	TRÊS CORAÇÕES EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/O MESMO	
10848/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/MESMA	
12120/2022	J J BITENCOURT PROMOTORA DE VENDAS LTDA EEP/ O MESMO	
6142/2021	DEIL DILSON EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / O MESMO	
7433/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)	
177/2022	POLICLINICA METROPOLITANA LTDA/ANA PAULA LIMA(OAB/ BA 43.766)	880489/2021
7472/2020	PARCOL PARAFUSOS COMERCIAL EIRELI/ MARCOS VINICIUS FERREITAS DOS SANTOS	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
23348/2013	ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAU S.A/ MARCOS CESAR SIQUEIRA SANTOS CPF 312820165-04	
9896/2017	GPEC PATRIMONIAL LTDA/METROPOLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/ OSVALDO ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	
4122/2019	GOBI EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.342	
4120/2019	GOBI EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.342	
2/2022	ESPOLIO DE FANITA TEIXEIRA DE ANDRADE /URANIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE	
9938/2017	JOSE DE OLIVEIRA/ O MESMO	

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.**Republicado por haver saído com incorreção no DOM 8.460 de 24 de janeiro 2023**

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
5717/2021	SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA/SANDRO NEGRELLO (OAB/RS 47.605) E OUTRO	35.2021

Salvador, 23 de janeiro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.967-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	10.376/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU - NÃO COBRANÇA DA TRSD - NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA E AVALIAÇÃO ESPECIAL - REDUÇÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. JÁ SE ENCONTRAM IMPLANTADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALVADORO FATOR APA DE 0,20 E O FATOR MATA ATLÂNTICA DE 0,50, DE MODO QUE DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 135.734,04 EM TODOS OS SEUS TERMOS, ORA LANÇADO E REVISADO PELA SEFAZ/PMS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAISPREVISTOSNOSARTIGOS N.ºS65, 66, 69 E 302,INCISO V,TODOS DALEI N.º7.186/2006 -CTRMSESUASALTERAÇÕESPOSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	10475.2020
CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF	03.174.517/0001-95
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	590362-9.
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.	IPTU/2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

PROCESSO	10475.2020
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2020 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS, POR EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 299-A, E SEU § 1º, DA LEI 7186/2006 A FUNDAMENTAÇÃO É REQUISITO ESSENCIAL DO DESPACHO DECISÓRIO, E, SOMENTE SERÁ DISPENSADA QUANDO A DECISÃO SE REPORTAR A PARECERES OU INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS, ACOLHENDO-AS DE FORMA EXPRESSA. AUSÊNCIA DE PROVAS DOCUMENTAIS E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. NULIDADE DA DECISÃO.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ADILSON ROCHA LYRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	033.562.215-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	657.586-2
PROCESSO Nº.	1292/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 288.801,60 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64, 65 E 66 AMBOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. 3) DESPACHO DENEGATÓRIO, CONFORME DISPÕE O § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU EM SUA MANIFESTAÇÃO ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDADA NO ARTIGO 5º, § 10 DA IN SEFAZ / DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	ELIANE MARIA PINTO DE SOUSA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	648.684.865-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	946.227-9
PROCESSO Nº.	2816/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 798.905,32 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64, 65 E 66 AMBOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2). 3) O VALOR DO IMÓVEL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LOGBRAS SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
REQUERENTE	GSA SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO SANCHEZ ASDOURIAN RANDALL TERADA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.251.450/0001-61
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	637.150-7

CONTRIBUINTE	LOGBRAS SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
PROCESSO Nº	1.392/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 212.450.787,55, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LEANDRO BARRETO DE JESUS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	826.626.305-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928.300-5
PROCESSO Nº	2.759/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 290.327,46, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IZABELLE AMANDA FONSECA MELHOR
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	009.604.185-47
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	948.637-2
PROCESSO Nº	1.792/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 417.631,94, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS DE SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	196.798.585-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	860.579-3
PROCESSO Nº	2.535/2022

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS DE SANTANA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 170.438,19, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LEANDRO BARRETO DE JESUS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	826.626.305-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928.300-5
PROCESSO Nº	2.759/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 290.327,46, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LAIS LUCILEIDE DOS SANTOS PEIXOTO BRANDÃO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	019.195.465-96
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	915.032-3
PROCESSO Nº	2.802/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 147.538,01, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ARTHUR DE FREITAS SOROMENHO
REQUERENTE	BRUNO NOU SAMPAIO ARTHUR DE FREITAS SOROMENHO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	010.895.625-35
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	921.581-6
PROCESSO Nº	2.933/2022

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM INCONSISTÊNCIA DE DADOS, QUE, DESTA FORMA, NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1, DEIXANDO DE ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 615.102,81, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.944-8
PROCESSO Nº.	2819/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 6.127.217,06 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), ALÉM DE DESCUMPRIR O ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.689.756/0001-02
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.159-0
PROCESSO Nº.	3518/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 7.189.978,96 (SETE MILHÕES CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2, ALÉM DE DESCUMPRIR O ARTIGO 5º, VII, C DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.944-8
PROCESSO Nº.	2819/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 6.127.217,06 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), ALÉM DE DESCUMPRIR O ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.689.756/0001-02
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.159-0
PROCESSO Nº.	3518/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 7.189.978,96 (SETE MILHÕES CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2, ALÉM DE DESCUMPRIR O ARTIGO 5º, VII, C DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO SOUSA DOS SANTOS
REQUERENTE	JURANDIR TELES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	482.167.045-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	4.793-7
PROCESSO Nº.	2.979/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 94.148,12, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	IVALDA GOMES DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS DOS SANTOS OAB/BA 55.903
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	016.034.467-02
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	960.611-4
PROCESSO Nº.	3.134/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 205.320,15, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOMECOOP
REPRESENTANTES LEGAIS	THIAGO PAIVA CALDAS (OAB/BA 49.068) E RAPHAEL LUIZ GUIMARÃES MATOS SOBRINHO (OAB/BA 24.176)
PROCESSO Nº.	32187/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº.	368.2022 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. REJEITADA PRELIMINAR DE DECADENCIA. NÃO HOUVE PARCELA IMPOSTO RECOLHIDA APLICA-SE O ART. 173, INCISO I DO CTN. SERVIÇO PRESTADO POR COOPERATIVA A TERCEIRO. ATO NÃO COOPERADO. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE O VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE ACORDO OS ARTIGOS 86 §1º, INCISO IV, E 96 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006. FATOS GERADORES DE 10/2017 A 09/2021. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONFIGURADA A INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 104, 105 E §5º DO 108 DA LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOMECOOP
REPRESENTANTES LEGAIS	THIAGO PAIVA CALDAS (OAB/BA 49.068) E RAPHAEL LUIZ GUIMARÃES MATOS SOBRINHO (OAB/BA 24.176)
PROCESSO Nº.	32188/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº.	370.2022 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 272.184,87, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL - HOMECOOP
REPRESENTANTES LEGAIS	THIAGO PAIVA CALDAS (OAB/BA 49.068) E RAPHAEL LUIZ GUIMARÃES MATOS SOBRINHO (OAB/BA 24.176)
PROCESSO Nº	32197/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	880243/2022 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM DADOS INEXATOS. SERVIÇO PRESTADO POR COOPERATIVA A TERCEIRO. ATO NÃO COOPERADO. ISS INCIDÊNCIA. EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, COM DECLARAÇÃO DO IMPOSTO COMO ISENTO OU NÃO TRIBUTÁVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DO §5º DO ART. 108. E ART. 87, TODOS DA LEI 7.186/2006. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "A" DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021 DE 29/09/2021. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
REPRESENTANTES LEGAIS	MANOEL FALCONERY RIOS JÚNIOR (OAB/BA Nº22.722)
PROCESSO Nº	32199/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	367.2022 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO PERÍODO DE 10/2017 A 09/2021. IMPUGNAÇÃO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE SUA ADMISSIBILIDADE, APRESENTADA FORA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PREVISTO NOS ARTIGOS 297-F E 301, INCISO I DA LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013. DENEGAÇÃO DE SEGMENTO DE IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA CONFORME §1º DO ARTIGO 289 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
REPRESENTANTES LEGAIS	MANOEL FALCONERY RIOS JÚNIOR (OAB/BA Nº 22.722)
PROCESSO Nº	32185/2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	366.2022 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
E M E N T A	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 10/2021 A 04/2022. IMPUGNAÇÃO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE SUA ADMISSIBILIDADE, APRESENTADA FORA DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PREVISTO NOS ARTIGOS 297-F E 301, INCISO I DA LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013. DENEGAÇÃO DE SEGMENTO DE IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA CONFORME §1º DO ARTIGO 289 DA LEI 7.186/2006 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DE SOUSA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	048.608.963-00

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DE SOUSA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	33.751-0
PROCESSO Nº	3.291/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 697.030,60, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.888-3
PROCESSO Nº	4.187/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 272.184,87, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RR PATRIMONIAL LTDA - ME
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	05.124.692/0001-01
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.586-9
PROCESSO Nº.	3711/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 238.704,05 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64, 65 E 66 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. 3) DESPACHO DENEGATÓRIO, CONFORME DISPÕE O § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU EM SUA MANIFESTAÇÃO ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA LEGAL ESTABELECIDADA NO ARTIGO 5º, § 10 DA IN SEFAZ /DRM Nº 019/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196 JOBSON ANDRADE OAB/BA 58.744
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588.885-9
PROCESSO Nº	4.297/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 272.184,87, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	274.436-8
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº	4.546/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 1.605.236,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS ANTONIO EDUARDO PONTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.570-6
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº	4.619/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO- IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM INCONSISTÊNCIA DE DADOS, QUE, DESTA FORMA, NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, DEIXANDO DE ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 522.547,56, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA IND. COM. EXP. IMP. LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 IZAAK BRODER OAB/BA 17.521
CPF/CNPJ	492.289-1
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	00.136.871/0001-37
PROCESSO Nº	5.779/2022
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM INCONSISTÊNCIA DE DADOS, QUE, DESTA FORMA, NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653 PARTES 1 E 2, DEIXANDO DE ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 6.151.580,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	JOSÉ DE ANCHIETA ANDRADE NETO
CPF/CNPJ	02.614.478/0001-37
PROCESSO Nº	693.706-3
	4.772/2022
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 2.077.367,15, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2022, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º, DO ARTIGO 299-A E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	MANUEL DOS SANTOS ANTONIO EDUARDO PONTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	412.568-1
	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº	4.307/2022
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS, TENDO EM VISTA QUE FOI ANEXADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COM INCONSISTÊNCIA DE DADOS, QUE, DESTA FORMA, NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, DEIXANDO DE ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM N° 19/2019, INVIABILIZANDO A APRECIÇÃO DO MÉRITO - O VALOR VENAL ORIGINAL ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, E O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO COM AMPARO LEGAL NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - EM VIRTUDE DO QUE FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 481.287,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	12707.2016
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.136-9
CPF/MF	125.829.725-68
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2016 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE NÃO EXISTIA ERRO DE FATO, (MATERIAL), NO LANÇAMENTO ORIGINAL VIA NL. A BASE DE CÁLCULO DO IPTU É O VALOR VENAL DO IMÓVEL, APURADO COM BASE NOS CRITÉRIOS LEGAIS ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 64 A 68 DA LEI N. 7186/2006, OU SEJA, R\$ 325.035,00. A DECISÃO MONOCRÁTICA, EM REEXAME NECESSÁRIO, É REFORMADA, POIS, CONSIDEROU INCENTIVO FISCAL INDEVIDO, OU SEJA, O IMÓVEL, NÃO FAZ JUS AO FAV QUE FORA APLICADO, POIS LOCALIZADO EM ZONA EDIFICÁVEL, NOS TERMOS DOS PARECERES DO SEMAP/CCD, E, CTJ, FLS. 49/52. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	VERA LUCIA DE MATTOS ASSUNÇÃO MULLINS
REQUERENTE	MICHAEL JOSEPH MULLINS
CPF/CNPJ	505.180.115 34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	248.869 8
PROCESSO (S) N°	5892/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO SE EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP PELA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, REPLICADO DE ACORDO COM O PROCESSO 29527/2014. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	VERA LUCIA DE MATTOS ASSUNÇÃO MULLINS
REQUERENTE	MICHAEL JOSEPH MULLINS
CPF/CNPJ	505.180.115 34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	248.869 8
PROCESSO (S) N°	5892/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO SE EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO SEMAP PELA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, REPLICADO DE ACORDO COM O PROCESSO 29527/2014. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que indeferiu Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, por não atender o disposto no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, publicada no Diário Oficial do Município n° 8.138, de 22 de outubro de 2021

Processo nº: 11769/2021

Interessado: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS
(Inscrição imobiliária (CGA) n° 163.492/001-92)

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 902291/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária n° 325.222-1)

Processo nº: 902869/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária n° 77.046-9)

Processo nº: 902870/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária n° 24.029-0)

Processo nº: 9901543/2023

Ingressado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
(Inscrição imobiliária n° 357.134-3)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

Processo nº: 36983/2022

Interessado: FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
(Inscrição imobiliária n° 480.523-2)

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 37590/2022

Interessado: CARLITO DE JESUS SILVEIRA

(Inscrição imobiliária nº 417.666-9)

Processo nº: 37353/2022

Interessado: GILBERTO MOURA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 228.224-0)

Processo nº: 37816/2022

Interessado: JOSE DA HORA ROCHA

(Inscrição imobiliária nº 532.912-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 37586/2022

Interessado: CRISTIANE GOMES TEIXEIRA

(Inscrição imobiliária nº 629.900-8)

Processo nº: 69271/2019

Interessado: ELLEN CRISTINE ANDRADE SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 576.671-0)

Processo nº: 37557/2022

Interessado: MARIA ELZA DOS REIS SILVA

(Inscrição imobiliária nº 589.821-8)

Processo nº: 37577/2022

Interessado: MARY JANE URBANO LIMA

(Inscrição imobiliária nº 565.230-8)

Processo nº: 32673/2022

Interessado: NILTON CESAR DOS SANTOS RAMOS

(Inscrição imobiliária nº 601.238-8)

Processo nº: 32489/2022

Interessado: RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 618.863-0)

Processo nº: 34919/2022

Interessado: SILENE MARIA LOPES DA CRUZ

(Inscrição imobiliária nº 583.998-0)

Processo nº: 37489/2022

Interessado: VALDIRENE SILVA DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 568.179-0)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 39423/2022

Interessado: SERGIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 592.133-3)

Salvador, 06 de fevereiro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A.
PROCESSOS Nº	9.493/2018; 12.807/2019 E 12.025/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	207.848-1
TRIBUTOS	IPITU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA Nº 30.918).
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CONSELHEIRO RELATOR EM RELAÇÃO A MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na portaria 653/2022, publicada no D.O.M - 8.444, de 31 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, referente à Substituição de Férias da servidora **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, matrícula 3156591;

Onde se lê: "...partir de 12/11/2022 a 26/12/2022..."

Leia-se: "... partir de 12/12/2022 à 26/12/2022..."

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
177587/2021	SMED	ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA GONSALEZ	2.960

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 044/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 589/2022, publicada no DOM de 17/11/2022, com a ampliação de carga horária da professora JANARA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3.125.407.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 014/2023**

Renova em caráter transitório a autorização de funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Resolução CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar em caráter transitório a Autorização de Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, conforme Parecer Conclusivo nº 24/2023, por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação Transitória da Autorização para Funcionamento de 06/01/2023 a 06/12/2023, as diligências e recomendações deste Conselho.

Art. 3º As instituições constantes do Anexo desta Resolução terão a renovação em caráter transitório substituídas, ainda no ano de 2023, por uma nova Resolução a medida que atenderem às exigências descritas na Resolução CME nº 035/2014, que podem corresponder de 01 (um) a 05(cinco) anos.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação em caráter transitório da Autorização de Funcionamento a que se refere o art. 1º desta Resolução, das instituições constantes no Anexo desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I
RESOLUÇÃO CME Nº 014/2023

Instituição de Ensino Privada Comunitária com autorização de funcionamento transitória por **01 (um) ano, a partir de 2023, com vigência até 06/12/2023.**

Nº	Nº DO PROCESSO	CNPJ	NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
1	12630/2023 24/2023	26.596.184/0001-98	ICCO	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA	RUA NAIR SAMPAIO MASCARENHA, 11-E, QUADRA 75, 3 ETAPA - FAZENDA COUTOS, CEP: 40.730-536, SALVADOR (BA)
2	17689/2023 24/2023	05.360.307/0001-17	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTA BÁRBARA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA	RUA IRIGUAÇU, Nº 11, ESTRADA DA COCISA - PARIPE, CEP 40.810-420, SALVADOR (BA)
3	16917/2023 24/2023	07.270.582/0001-75	CRECHE E ESCOLA ANJO BOM	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	LADEIRA DO CACAÚ, 46 - PARQUE BELA VISTA, CEP: 40.279.625, SALVADOR (BA)
4	17588/2023 24/2023	33.795.030/0001-90	CENTRO EDUCACIONAL LAR DOS PEQUENINOS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	RUA CLERISTON ANDRADE, 61 - CALABETÃO, CEP: 41.227-050, SALVADOR (BA)
5	16915/2023 24/2023	02.920.944/0001-02	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	RUA ARCO DO TRIUNFO, 830, TÉRREO E 1º ANDAR - RIO SENA, CEP: 40.715-480, SALVADOR (BA)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE****Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984****ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
16468/2023	INDIARA ALMEIDA RAMOS GARCEZ	3141556	INDIARA ALMEIDA RAMOS
17091/2023	MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA MELO	3091172	MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 02/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, Assessor Especial II, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, grau 58, em substituição ao titular **MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 3158309, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 03/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula nº 3158113, Gerente III, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, grau 58, em substituição a titular **CLAUDIA MARQUES CARNEIRO FRAGA**, matrícula nº 3158159, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força da solicitação da parte requerente quanto à constatação no início das obras da dispensa do alvará para muro de contenção, nos autos do PR nº 5911000000-20404/2022,

Declara **ANULADA** a **Licença para Construção de Muro de Contenção nº 2000478** expedida em 05/02/2020, em nome de **SPE House Pituba Empreendimento Imobiliário Ltda.**, através do PR 5921000020-00000694/2020, em imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 402, Pituba.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força da solicitação da parte requerente quanto à desconsideração da Licença, face o endereço não pertencer a nenhum imóvel dos empreendimentos House, conforme consta nos autos do PR nº 5911000000-8886/2022,

Declara **ANULADA** a **Licença para Terraplenagem nº 2000651** expedida em 21/09/2020, em nome de

SPE House Pituba Empreendimento Imobiliário Ltda., através do PR 5921000020-00010619/2020, em imóvel localizado na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1157, Amaralina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-23671/2021,

Declara suspensa a Licença para Ampliação e Reforma nº 2000835 expedida em 24/05/2021, através do PR 592100010-00011905/2021, em nome de **Florisval Campos de Freitas**, para o imóvel localizado na Rua Professor Paula Filho, nº 01, São Cristóvão, sob inscrição imobiliária nº 881.587-9.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em face das Assembleias dos blocos realizadas no dia 16/02/2023 para definição da ordem dos desfiles nos circuitos oficiais,

RESOLVE:

Publicar a relação dos blocos e projetos especiais (parcial) autorizados a desfilar em nos circuitos oficiais do carnaval de Salvador em 2023, conforme relação abaixo:

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA

37,5 NÃO É FEBRE
XUPISCO
CONCENTRA + NÃO SAI
QUERO MAIS
PINGUÇO
O CALDO
AMIGOS DO MESTRE
BLOCO DA FAIXA
O CHUVEIRÃO
MULHERES NO COMANDO
ARQUILOUCURA
CONTAMINADOS PELA PICUINHA
HOJE EU POSSO
PAREÓ
SABIDOLANDIA
HABEAS COPOS
BLOQUINHO DAS BANDIDAS
BLOCO DAS BAIANAS
CARNAJANJAUM

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO DODÔ

DIA 16 DE FEVEREIRO (quinta-feira)

16h00 - ABERTURA - Ivete Sangalo

PIPOCA DO SAULO
BABY LÉGUAS / UNIVERSITÁRIO
BLOCO DA QUINTA
BLOCO SIRI COM TODI
EVA
BLOCO EU VOU
BLOCO FISSURA
ST
ALÔ INTER

TÔ LIGADO
OS MASCARADOS
TI ARAKETU
BANANA REGGAE
SEU WILSON - PROJETOS ESPECIAL AXÉ DAS ANTIGAS
TRIO COMCAR
BBG/EU AMO OS ANOS 89
NOVA SAGA

DIA 17 DE FEVEREIRO (sexta-feira)

Início a partir das 15:00 horas

BABY LÉGUAS / UNIVERSITÁRIO
VUMBORA
NANA
TIMBALADA / BLOW OUT
D+ / EVA
BLOCO FISSURA
YES / CHEIRO
EU VOU
TÔ LIGADO
SIRI COM TODI
TRIO COMCAR
BLOCO DOS VAQUEIROS

DIA 18 DE FEVEREIRO (SÁBADO)

Início as 10h00 sentido Ondina / Farol
BLOCO HAPPY - Tio Paulinho, Tio Elétrico c/ participação de Mariana Silva

A partir das 15h00.

MEU AMOR VOLTO JÁ
TRIO COMCAR
CORUJA
VUMBORA
NANA
TIMBALADA
BLOCO FISSURA
O VALE
VOA VOA
TÔ LIGADO
T.I. SIRI COM TODI
TA RINDO DE Q
ALERTA PRIME
AMBIENTAL E ECOSISTEMA

DIA 19 DE FEVEREIRO (DOMINGO)

Início às 9h30, sentido Ondina / Barra

BLOCO ESPIRITUAL DE SALVADOR - Cid Guerreiro de Deus e Outros

A partir de 15h30

PUTITO REX
OLODUM
CAMALEÃO
FECUNDANÇA / LARGADINHO
MEU E SEU / DAQUELE JEITO
ME ABRAÇA
CROCODILO
TIMBALADA
AGRADA GREGOS
TRIO ARMANDINHO DODO E OSMAR
TRIO BARRETÃO
CORTEJO AFRO
TE TE TE
PROJETO ESPECIAL CRISTINE CARDOSO TRIBUTO A GAL COSTA
TRIO COMCAR
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE
TRIO NAVIO PIRATA / AFRO PUNK
A MULHERADA

DIA 20 DE FEVEREIRO (segunda-feira)

A partir das 16h:00

CAMALEÃO -
FILHOS DE GANDHY
FILHAS DE GANDHY
FECUNDANÇA / CORUJA



MEU E SEU / DAQUELE JEITO
ME ABRAÇA
TRIO INDEPENDENTE ARMANDINHO DODÔ E OSMAR
CROCÓDILLO
LARGADINHO / O VALE
TRIO BARRETÃO (*) BT
CORTEJO AFRO
TE TE TE
VEM SAMBAR
BLOCO JAKÉ
TRIO COMCAR
BUZANFAN DE GERÔNIMO
BLOCO MUZENZA
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE

DIA 21 DE FEVEREIRO (terça feira)

A partir 16h00

CAMALEAO
LARGADINHO
BLOCO JAKÉ
BLOCO UAU
TRIO INDEPENDENTE ARMANDINHO DODÔ E OSMAR
TRIO COMCAR
BANANA REGGAE
TE TE TE
JAKÉ
A MULHERADA
SEU WILSON - PROJETOS ESPECIAL AXÉ DAS ANTIGAS
BLOCO DO CAJÁ
BLOCO EXCLUSIVA

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO OSMAR**DIA 16 - QUINTA-FEIRA - Início: 18h00**

PROJETO ESPECIAL FOBIQUINHA ARMANDINHO DODÔ E OSMAR
A MULHERADA
TRIO COMCAR
ALERTA GERAL
PAGODE TOTAL
AMOR E PAIXÃO
BLOCO DA CAPOEIRA
BANKOMA
PROIBIDO PROIBIR
BLOCO FOGUEIRÃO
QUERO VER MOMO
SAMBA & FOLIA
AFRO REGGAE BAHIA
SAMBA TERRAMAR

CONTRAFLUXO - Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2023

NAMORAL
REGGAE O BLOCO
CORRENTE DO SAMBA
TOALHA DA SAUDADE
SKA REGGAE
ACARA
LAROYE ARRIBA
BLOCO RODOPIÔ

DIA 17 DE FEVEREIRO (sexta - feira)**FURDUNÇO - 14h00 as 16h00**

ZEU LOBO ALCATÉIA BANDO COLETIVO PELOURINHO
MOVIMENTO MUSICAL PINAUNA POWER
ESPAÇO MUSICAL
OS EFICIENTES
NETO BITENCOURT
OS MY FRIENDS
LUANA MATOS
NADJANE
SOM DO SISAL
MARCIONILIO PRADO
ADRIANO REZENDE
PAULO RAI0
ALINE ATAÍDE
BANDA ELETRIC TEAM
FORRO SOBPOEIRA
BANDA REFRATO FALADO

BANDA LOOS CANDELAS
ROBSON DALTRO
DALI COSTA
CLAUDIA COSTTA

17h:00 - PROJETO ESPECIAL ESCOLA ARMANDINHO DODÔ E OSMAR Banda Armandinho Dodô e Osmar e alunos da Escola

POLIMANIA
EXCLUSIVA DO SAMBA
ALVORADA
REDUTO DO SAMBA
OLODUM
TRIO COMCAR
FILHOS DE MARUJO
CORTEJO AFRO
Q FELICIDADE
SOWETO
AS TRANSFORMISTAS
BBG - BIG BLOCO DO GHETO
MILENAR
CLUBE DO SAMBA

CONTRAFLUXO - Sexta -feira 17 de fevereiro de 2023

TEMPLO DOS ORIXAS
GERA DOIS O BLOCO
CHAMEGO AFRO
DANÇA BAHIA
BANDA LAROYE
OS NEG0ES

DIA 18 DE FEVEREIRO (sábado)

INICIO 10h:00

TODO MENINO É UM REI (infantil)
PEQUENO PRINCEPE DE AIRÁ (infantil)
PIPOCA DO ALGODÃO DOCE
IBEJI (infantil)
RATHAPLAN (infantil)
ZUM ZUM MEL
BLOCO DA SAUDADE
DIDÁ
PROJETO ESPECIAL ANIMOU GERAL
TRIO COMCAR
CANELIGHT
AS MUQUIRANAS
BOLA CHEIA
BABY LEGUAS / UNIVERSITÁRIO
AS KUVITEIRAS
ME DEIXE A VONTADE
TRIO ARMANDINHO DODÔ E OSMAR
TRIO COMCAR
VEM SAMBAR
E COM ESSE QUE EU VOU
BLOCO AMIGOS DE CAJÁ
MALE DEBALE
MUZENZA
BANKOMA
JAKÉ
AFINIDADE
VAMOS NESSA
FOUR DAYS
ILÊ AIYÉ

CONTRAFLUXO - DIA 17 FEVEREIRO DE 2023

ABUSE E USE
GINGA DO NEGRO
JOGO DE IFA
AXE DADA
QUINTAL DO SAMBA
SAMBAETÃO
MANIA DE SAMBAR
VAMOS NESSA
FILHOS DE JHA
FILHOS DE KORIN EFAN
FILHOS DE NANÁ
FOUR DAY'S
ILE OYA

DIA 19 DE FEVEREIRO (domingo).



Início: 10h00.

MAMULENGO (Infantil)
PIPOCA DO ALGODÃO DOCE (Infantil)
IBEJI (Infantil)
RHATAPLAN - Infantil
EXCLUSIVA INFANTIL
ZUM ZUM MEL (Infantil)
PROJETO ESPECIAL ANIMOU GERAL
PIERROTS TRADIÇÃO E DE PLATAFORMA
MUDEI DE NOME
INTER
PROJETO ESPECIAL NELSON RUFINO
COMMANCHE DO PELÔ
AS SUBURBANAS
100 CENSURA
MUQUISAMBA
SEU WILSON - PROJETO ESPECIAL AXÉ DAS ANTIGAS
TRIO COMCAR
BLOCÃO DA LIBERDADE
BANANA REGGAE
FALA MEU LOURO
OS NEGÔES
AMBIENTAL ECOSISTEMA

CONTRAFLUXO - DOMINGO 19/02/2023

MUTANTE O BLOCO
FILHOS DE GANDHY
FURACÃO 2001
KAMBALAGWANZE
ALABÊ
FILHOS DO CONGO
AFRO LIBERDADE

DIA 20 DE FEVEREIRO (segunda feira)

DIDÁ
COMMANCHERE
BLOCO DA SAUDADE
CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO
PROJETO ESPECIAL ANIMOU GERAL
PROJETO ESPECIAL TRIO DO FORRÔ
AS MUQUIRANAS
MUDANÇA DO GARCIA
IGOR KANNARIO
AS KUVITEIRAS
TRIO COMCAR
ILÊ AIYÊ
BLOCO DE CAJA
MILLENAR
PAGODÃO
FOUR DAYS
2 DA GIRA

CONTRAFLUXO - Segunda-feira 19 de fevereiro 2023

FILHOS DE OMOLU
DANDARA
ASPIRAL DO REGGAE
OKAMBI
FILHOS DE JHA
ARAIYE
CABEÇA DE GELO
CORISCO
CHAMEGO AFRO

DIA 20 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA)

VAMOS NESSA- Infantil
PIPOCA DE DURVAL
PIPOCA DO SAULO
TI MUDEI DE NOME
OLODUM PIPOCA
INTER
MUQUIRANAS
COMMANCHE DO PELÔ
TRIO COMCAR
ILÊ AIYE PIPOCA
100 CENSURA
MUZENZA
FILHOS DO CONGO

OKAMBI
PROJETO ESPECIAL ANIMOU GERAL
PROJETO ESPECIAL VEM SAMBAR SALVADOR

CONTRAFLUXO - Terça-feira 19 de fevereiro 2023

FILHOS DE GHANDY
FILHAS DE GHANDY
TÁ RINDO DE Q
OKAMBI
FILHOS DE OMOLU
FILHOS DE JHA
AMBIENTAL ECOSISTEMA
OS NEGÔES
AFRO DESCEDENTE
OLORUM BABA MI
AFOXÉ PELOURINHO
AFRODESCENDENTE DA BAHIA
MALCOM X

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO BATATINHA

QUINTA - FEIRA - 16/02/2023

EXPRESSÃO NEGRA
KORIN EFAN
DARAJU DE ODE
NOVA FLOR
QUESTAO DE GOSTO
TAMOIOS
FILHOS DA FEIRA
MALCOM X
OMINIRÁ DE ODE
TAMBORES & CORES
AFOXÉ FILHOS DE ONIRÁ

SEXTA-FEIRA - 17 de fevereiro de 2023

OLODUM
MUTUÊ
AMIGOS DO BABA
BOMBOCADO
TÔ AÊ
JOGO DO IFA
ARCA DO AXÉ
LAROYE ARRIBA
CORISCO
BLOCO AXUM
DANDARA
AGBARA
AFRO LIBERDADE
ARAYÊ
NAMANDU NOSSO PLANETA
FILHOS DE OXALA
AFOXÉ PELOURINHO
BLOCO MUCUM G
AFOXÉ PRETO VELHO
BLOCO AFRO PALAFITAS
AFOXÉ FILHOS DE JAGUN

SÁBADO - 18 de fevereiro de 2023

BLOCO DA SAUDADE
MANIA DE SAMBAR
O MANGUE
ORIOBA
TOMALIRA
LAROYE ARRIBA
SWING DO PELO
CABEÇA DE GELO
CHABIS'C
FILHOS DE NANA
SURF REGGAE
KAYALA DA BAHIA
RODOPIO
DIAMANTE NEGRO
ALERTA MENTE NEGRA
MULHERES NA FOLIA
BLOCO REGGAE A PAZ
CURUZU CITY
BLOCO AXÉ DUM-DUM
GINGA REMANDIOLA
PROJETO ESPECIAL SEU LSOM AXÉ DAS ANTIGAS

DOMINGO - 19 de fevereiro de 2023

FILHOS DE GANDHY
KIZUMBA
LUAÉ
QUERO VER O MOMO
OLORUM BABA MI
SÓ SAMBA DE RODA
IDARA



CARNAPELO
MALCOM X
DANÇA BAHIA
VELHA GUARDA NEGÕES
LEVA EU
AYRLOGUM
SKA REGGAE
OS NEGÕES
SAM BRASIL

SEGUNDA-FEIRA 20 de fevereiro de 2023

FILHOS DE KORIN EFAN
MUTANTES
TEMPERO DE NEGRO
AFROBOGUM
LAROYE ARRIBA
MANIA DE SAMBAR
INSABA MAZA
BABAFOMAN
AFOXÉ ÔMO IZO
FUTURO DO REGGAE
ARCA DE AXE
ALERTA MENTE NEGRA
BLOCO DA CAPOEIRA
YLÊ OYA
KIBELEZA
SAMBETÃO
FILHOS DE JHA
PROJETO ESPECIAL SEUILSOM AXÉ DAS ANTIGAS

TERÇA-FEIRA 21 de fevereiro de 2023

SWING DO PELÔ
FILHOS DE NANA
FURACAO 2001
OBÁ DE XANGÔ
BLOCAO DA LIBERDADE
KABALAGUANZE
SAMBRASIL
SAMBA E FOLIA
SAMBA TERRAMAR
ARAYE
JOGO DO IFÁ
AMBIENTAL ECOSISTEMA
OS NEGÕES
AFRO DESCEDEnte
OLORUM BABA MI
AFOXÉ PELOURINHO
AFRODESCENDENTE DA BAHIA
MALCOM X
VEM SAMBAR
PAI BUROKÔ
POVO DE SANTO
PROJETO ESPECIAL SEUILSOM AXÉ DAS ANTIGAS

PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO MESTRE BIMBA**QUARTA - FEIRA - 15/02/2023. 10:00 horas**

ABERTURA NUCANA E PREVENÇÃO
SWINGUE AFRO MAGIA
BLOCO AS DONZELAS
BLOCO SEDUÇÃO SAMBA
ARRASTÃO CANIBAIS
BLOCO COMPLEXO DO SAMBA

QUINTA - FEIRA - 16/02/2023. 10:00 horas

BLOCO FANTASIA
BLOCO ASA SURF REGGAE PELA PAZ
BLOCO FANTASIA BLOCO ASA SURF REGGAE PELA PAZ BLOCO DM DE BOA
BLOCO DM DE BOA
BLOCO R9
BLOCO MENINOS DA VILA
BLOCO BAILE BLACK
BLOCO AS DONDOLETES
BLOCO SAMBA MAINHA
BLOCO COLAR DE CONCHA
BLOCO CANTO PARA SENAGAL

SEXTA - FEIRA 17/02/2023. 15:00 HORAS

BLOCO OS TOALHAS
ARRASTÃO TUDO & LUXURIA
BLOCO CRUSH
BLOCO NOSSA GENTE
BLOCO OS ESPONJAS Q.G. O
BLOCO BLOCO FURA OLHO
BLOCO MIAME
BLOCO ZUM ZUM ZUM

SÁBADO 18/02/2023. 10:00 HORAS

BLOCO FURACÃO KIDS
ARRASTÃO OS CANALHAS
BLOCO DO BENNY
ARRASTÃO AFRO & ARTE
BLOCO É PRA LÁ QUE VAI
BLOCO SOU + DE IR
BLOCO BOQUEIRÃO
ARRASTÃO ANTONINO FISTEM
BLOCO AS AMANTES DO NORDESTE
BLOCO KUPULA UNIDA
BLOCO SAMBA NORDESTE
BLOCO SAMBA DA VELA
BLOCO VIP FOLIA

DOMINGO 19/02/2023. 10:00 HORAS

BLOCO PIRULITO
ARRASTÃO RUMA RUMA
BLOCO OZ KOBRÕES
ARRASTÃO OS REBELDES
BLOCO AS PAGODEIRAS
ARRASTÃO VELHA GUARDA
BLOCO SEM MISÉRIA
BLOCO TUDO DE BHOM (PÁ PUM)
BLOCO AFRO ARTE KIZUMBA
BLOCO LA PRIVILLEGE

SEGUNDA-FEIRA - 20/02/2023. 10:00 HORAS

BLOCO BALÃOZINHO
BLOCO AS NORDESTINAS
BLOCO QUASE PERFEITA
BLOCO SE ILÁ YES
BLOCO FILOSOFIA DO REGGAE
BANDA AFRO TAMBOR
BLOCO SEGUE O FLUXO
BLOCO SAMBA DO GORDINHO
BLOCO AS PIRIGUETES
BLOCO SWING & MAROTOS
BLOCO DOS PIRATAS
BLOCO CHEIO DE CHARME

TERÇA-FEIRA 21/02/2023. 10:00 HORAS

QUABALES
BLOCO JON JON KIDS
BLOCO VOCE BEBEU
ARRASTÃO AS PERVERSAS
BLOCO CORNO NORDESTINO
BLOCO JUNTE-SE
BLOCO ARRASTÃO DE VERÃO
BLOCO ELITE
BLOCO NORDESTE 40 GRAUS
BLOCO RB EXCLUSIVO
BLOCO PAGODE VERSADO
BLOCO FESTIGRE
BLOCO POSITIVE
ENCERRAMENTO - 23h00.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM NERY FILHO
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Gral

WASHINGTON PAGANELLI
Vice-Presidente

SIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

CLOVES CARNEIRO RAMOS
Segundo Secretário Geral

MARCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 034/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 3165792, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do Processo Digital nº 12672/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR
DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
009/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 125/2022

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1477/2018	384	TB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
2794/2017	989	CAPRICHOS DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 31 DE JANEIRO DE 2023

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora Geral, em exercício.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 013/2022;
Processo Nº: 148.844/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à Internet, de alta disponibilidade, baseado em circuito dedicado de fibra óptica, com velocidade inicial de 1Gbps, full duplex, e serviços agregados de segurança contra ataques de negação de serviço (Anti-DDOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.772.214/0001-98	ÚNICO	R\$ 292.910,40

Valor Total da Licitação R\$ 292.910,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos);
Data da homologação: 03/02/2023;
Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 014/2022;
Processo Nº: 148.455/2022;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de detecção e alarme de incêndio do prédio sede da Secretaria Municipal da Fazenda e do prédio anexo à SEFAZ, nesta capital com fornecimento eventual de peças, mediante ressarcimento.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 04.129.689/0001-00	ÚNICO	R\$ 38.999,92

Valor Total da Licitação R\$ 38.999,92 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 022 /2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS, matrícula - 3100539; JACKSON SALES DE JESUS - matrícula 3101578, CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA - matrícula 3158854, PAULO CÉSAR TEIXEIRA DE ALMEIDA - matrícula 3100635 e DIEGO PAIM TRINDADE - matrícula 3158888, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º. São suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL: UILDMAN ALVES DE SANTANA - matrícula 3100829; DANIEL MARTINS MAGALHÃES - matrícula 3101078 e FERNANDO OLIVEIRA BISPO - matrícula 3100830.

Art. 3º Nos impedimentos do presidente da Comissão assumirá o servidor JACKSON SALES DE JESUS - matrícula 3101578, como substituto.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 03/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o servidor **FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA**, matrícula nº 3080095, da função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção, Inspeção e Fiscalização de Áreas Verdes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **ROBERTO DE JESUS LIMA**, matrícula nº 3075961.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 06 de fevereiro de 2023.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2022- PROC: 109159/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CRACHÁ CARTÃO PVC E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	01	R\$ 59.972,48
	03	R\$ 6.659,92
JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA	02	R\$ 44.302,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 116/2022- PROC: 58874/2022- SEMGE, cujo objeto é a contratação Locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro,

com e sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	01	R\$ 4.399.980,00
	02	R\$ 683.280,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 023/2023

Processo nº 110.331/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 DESERTOS e o lote 02 FRACASSADO do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023

Salvador, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

PROCESSO Nº: 167318/2022

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: Aquisição de 7.200 frascos do medicamento: Água bidestilada 100ml, estéril, apirogenica, para garantir continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 26/12/2022

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.468 de 03 de fevereiro de 2023, pág. 27.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 023/2023

Processo nº 182.326/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE METÁLICA AÇO INOX).

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 027/2023

Processo nº 182.326/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE METÁLICA AÇO INOX).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha CARNAVAL SALVADOR 2023 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 008/2023 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 114442/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, para execução do Projeto SIMM PREPARA, voltado para os cidadãos que desejam conquistar uma oportunidade no mercado de trabalho, atendendo ao planejamento estratégico no EIXO SALVADOR GENTE.

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA	07.031.475/0001-94	ÚNICO	226.456,95

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

LUCIANA RIBEIRO CHAGAS
Presidente COSEL/SEMDEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA nº 01/2023-Processo nº 10293/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção do Pier da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 10/03/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023-Processo nº 8436/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural do Viaduto São Raimundo, Barris, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24/02/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
 - 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
 - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 03 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e considerando a situação em que a proposta apresentada pela licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na condição de Microempresa melhor classificada, se encontra em condições de empate (= ou até 10% superior) com a proposta da licitante CONSTRUTORA JF PRADO mais bem classificada, condição essa que a M3S poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado, FICA a empresa M3S CONVOCADA para apresentar manifestação, expressa, de interesse com apresentação de proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 01 (um) dia útil.

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2022-Processo nº 129286/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção do Camêlódromo de Sussuarana-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,80
"" CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-INABILITADA	0,80
3º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,82
4º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA*	0,84
"" G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,84
6º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,88
7º) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,89
8º) INOVVARE ENGENHARIA LTDA	0,91
9º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA** condição de ME/EPP	0,99

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023-Processo nº 184104/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação do SAC Náutico, localizado no espaço do DOCA 1, Av. da França, S/N - Comércio, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu classificar todas as propostas, conforme a seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,80
2º) PC MELHOR LTDA*	0,82
3º) DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS EIRELI*	0,90
4º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,94
5º) XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME*	0,95
"" STAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI*	0,95
7º) ENGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA*	1,00

*ME/EPP (Propostas empatadas: XEQUE-MATE X STAR)

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registros em Atas Internas-Julgamento das Propostas de Preços, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO TERMOS APOSTILAMENTO - CGM

Termo de Apostilamento Nº 001/2023

Contrato: nº 002/2022

Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Contratada: COMDADOS Comercio e Serviços LTDA.

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Objeto: Serviço de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints) conectados a rede corporativa da prefeitura Municipal de Salvador-PMS.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CGM	134100	4.4.90.52	1.500.111.001	21.170.00

Termo de Apostilamento Nº 002/2023

Contrato: nº 003/2022

Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Contratada: COMDADOS Comercio e serviços LTDA

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: Serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo optico) e rede elétrica instalação e manutenção, fornecimento e configuração, materiais e mão de obra.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CGM	134100	339040	1.500.111.001	20.260,00
CGM	134100	339030	1.500.111.001	628,60

Termo de Apostilamento Nº 003/2023

Contrato: nº 004/2022

Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Contratada: COMDADOS Comercio e serviços LTDA

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: Serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações, de trabalho e servidores (endpoints) , conectados a rede corporativa da Prefeitura Municipal de Salvador-PMS, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidade, visibilidade do dispositivo, garantias de conformidade, controle de acesso e automação.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CGM	134100	449052	1.500.111.001	28.815,00

Termo de Apostilamento Nº 004/2023

Contrato: nº 005/2022

Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Contratada: COMDADOS Comercio e serviços LTDA

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: Serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo optico) e rede elétrica instalação e manutenção, fornecimento e configuração, materiais e mão de obra, componentes e dispositivos de testes .

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CGM	134100	339040	1.500.111.001	19.584,00

Termo de Apostilamento N.º 007/2023

Contrato: n.º 001/2022

Contratante: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

Contratada: Comercial e Refrigeração W Almeida LTDA

CNPJ:34.427.849/0001-68

OBJETO: Serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, novos e de primeiro uso, em caráter contínuo.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
CGM	250138	339039	1.500.111.001	3.220,00

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral Do Município-CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 257/2023

CONTRATO: 026/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Bahia Pires Gestão e Administração de Imóveis Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Aureslindo Pires Silvestre de Oliveira.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMUR	123300	3.3.90.33	1.501.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 258/2023

CONTRATO: 048/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Florivaldo de Oliveira.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMUR	123300	3.3.90.36	1.501.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 259/2023

CONTRATO: 037/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Gabriela Paz Diz de Araújo Santos.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMUR	250107	3.3.90.36	1.500.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 260/2023

CONTRATO: 041/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Charles Edward Butler.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMDEC	250113	3.3.90.36	1.500.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 261/2023

CONTRATO: 018/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: UATI Empreendimentos e Participações LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Coutinho Abdon.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMDEC	250113	3.3.90.36	1.500.1

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 229/2023

CONTRATO: 035/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	1.752.4

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018

PROCESSO: 11090/2023.

CONTRATO: n.º 006/2018

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do município de Salvador e Região.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 40.463.648/0001-19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.466.725,04 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte cinco reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
FCM	204100	33.90.39	0.1.00
FGM	228800	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.39	2.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2023

PROCESSO: 43345/2022.
CONTRATO: 022/2020.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: Flora Patrimonial LTDA
CNPJ: 16.867648/0001-08
DATA ASSINATURA: 06/02/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.3060014.231900	33.90.39	0.1.01	19.940,43

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 287/2023

PROCESSO Nº 11090/2023.
CONTRATO Nº 006/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	R\$ 204,08
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.816,67
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.000,00
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	33.90.39	1.500.1	R\$ 4.500,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.366,67
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R\$ 4.500,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.100,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.695,17
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	R\$ 416,67
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.695,17
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R\$ 833,33
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	R\$ 4.066,67
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.319,44
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.430,56
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	R\$ 4.081,63
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	R\$ 15.632,04
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1	R\$ 2.480,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.000,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.100,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	R\$ 3.100,00
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3	R\$ 74.000,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300 215600	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	R\$ 23.333,33
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 6.200,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.1	R\$ 2.500,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2023

PROCESSO: 1962/2019.
CONTRATO nº 146/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	125,57
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	1.326,50
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	7.035,20
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	262,71
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	854,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	60,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	324,08	2.563,41	2.887,49
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
CGM	250137	33.90.37	1.500.1	648,16	5.126,82	5.774,98
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	1.620,40	12.817,05	14.437,45
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	33.90.37	1.500.1	5.509,36	43.577,97	49.087,33
FGM	229000	33.90.37	1.500.1	4.213,04	33.324,33	37.537,37
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	648,16	5.123,82	5.771,98
FUMPRESS	230800	33.90.37	1.802.3	1.620,40	12.817,08	14.437,48
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	1.944,48	15.380,46	17.324,94
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1	6.805,61	53.831,61	60.637,22
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SECULT	228700 250100	33.90.37	1.500.1	2.771,96	23.284,89	26.056,85
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	3.240,80	25.634,10	28.874,90
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	7.170,21	56.609,22	63.779,43
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	19.722,54	158.931,42	178.653,96
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	3.564,88	28.197,51	31.762,39
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	4.213,04	33.324,33	37.537,37
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	324,08	2.563,41	2.887,49
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	3.888,96	30.760,92	34.649,88
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	1.435,19	12.817,05	14.252,24
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	16.649,43	131.376,51	148.025,94
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	69.005,08	612.907,07	681.912,15

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	35.093,17	281.975,10	317.068,27
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	972,24	7.690,23	8.662,47
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	621.676,47	5.024.283,60	5.645.960,07
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	116.786,96	905.193,72	1.021.980,68
SPMJ	229400 250116 229500 125600 232800 229600	33.90.37	1.500.1	8.703,82	71.775,48	80.479,30
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	1.944,48	15.380,46	17.324,94
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	4.901,65	38.665,35	43.567,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2023**

PROCESSO Nº 828/2019.
CONTRATO Nº 089/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	243600 233300	33.90.37	1.500.1	708.944,74	5.020.823,52	5.729.768,26

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária de Gestão Municipal**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 230/2023**

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 082/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	1.906,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/2023**

PROCESSO: 4677/2016.
CONTRATO nº 079/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	3.368,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 235/2023**

PROCESSO: 4677/2015.
CONTRATO nº 046/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECSIS	250232	33.90.40	1.500.1	2.190,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000439
Processo: 9158/2023
Contratada: F RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ nº.19.913.591/0001-16.
Objeto: Apontador p/ lápis (100 unidades)
Valor total: R\$ 27,00 (Vinte e sete reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000911
Processo: 9158/2023
Contratada: F RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ nº.19.913.591/0001-16.
Objeto: Borracha escolar branca (500 unidades)
Valor total: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000917
Processo: 9158/2023
Contratada: F RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ nº.19.913.591/0001-16.
Objeto: Prancheta (100 unidades)
Valor total: R\$ 1.305,00 (Mil trezentos e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023000935
Processo: 9158/2023
Contratada: F RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ nº.19.913.591/0001-16.

Objeto: Corretivo líquido base (50 unidades)
Valor total: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000937
Processo: 9158/2023
Contratada: F RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ n.º: 19.913.591/0001-16.
Objeto: Régua poliestireno transparente 30cm (50 unidades)
Valor total: R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000728
Processo: 9127/2023
Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.
CNPJ n.º: 07.381.075/0001-09.
Objeto: Saco p/ lixo 60L (2.157 unidades).
Valor total: R\$ 280,41 (Duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001119
Processo: 16854/2023
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME.
CNPJ n.º: 03.180.328/0001-25.
Objeto: Camisa gola polo c/ manga G (12 un), camisa gola careca c/ manga G (20 un), camisa gola careca c/ manga GG (30 un), camisa gola careca c/ manga M (40 un)
Valor total: R\$ 1.822,68 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 058/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 18.
CONTRATO Nº 060/2021.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500	R\$ 25.029,30	R\$ 4.214,25	R\$ 29.243,55
CGM	250138	33.90.37	1.500	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
CODESAL	250134	33.90.37	1.500	R\$ 80.169,81	R\$ 13.475,87	R\$ 93.645,68
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,88
FMLF	250124	33.90.37	1.500	R\$ 4.103,82	R\$ 689,12	R\$ 4.792,94

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
GABVP	250129	33.90.37	1.500	R\$ 12.311,45	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,82
GCM	250115	33.90.37	1.500	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	1.500	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SECOM	250112	33.90.37	1.500	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500	R\$ 15.416,50	R\$ 2.362,76	R\$ 17.779,26
SEDUR	250132	33.90.37	1.500	R\$ 143.055,82	R\$ 24.089,01	R\$ 167.144,83
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500	R\$ 198.608,82	R\$ 33.395,96	R\$ 232.004,77
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500	R\$ 135.776,26	R\$ 22.713,64	R\$ 158.489,90
SEMAN	250103	33.90.37	1.500	R\$ 69.486,38	R\$ 11.568,20	R\$ 81.054,58
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE	250136	33.90.37	1.500	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	R\$ 20.093,49	R\$ 3.365,91	R\$ 23.459,40
SEMOB	250122	33.90.37	1.500	R\$ 16.618,47	R\$ 2.796,25	R\$ 19.414,71
SEMOP	250128	33.90.37	1.500	R\$ 183.414,21	R\$ 30.771,64	R\$ 214.185,86
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751	R\$ 61.760,46	R\$ 10.376,61	R\$ 72.137,07
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500	R\$ 226.212,35	R\$ 38.009,37	R\$ 264.221,72
SEMUR	250107	33.90.37	1.500	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SMED	233300	33.90.37	1.500	R\$ 288.337,26	R\$ 48.156,54	R\$ 336.493,80
SMS	250106	33.90.37	1.600	R\$ 803.676,18	R\$ 133.785,45	R\$ 937.461,64
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500	R\$ 118.535,24	R\$ 19.924,31	R\$ 138.459,55
SUCOP	250130	33.90.37	1.500	R\$ 78.175,73	R\$ 13.133,10	R\$ 91.308,83
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R\$ 25.029,30	R\$ 4.214,25	R\$ 29.243,55
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 80.169,81	R\$ 13.475,87	R\$ 93.645,68
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.514,65	R\$ 2.107,12	R\$ 14.621,77
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.207,64	R\$ 1.378,25	R\$ 9.585,88
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.103,82	R\$ 689,12	R\$ 4.792,94
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.311,45	R\$ 2.067,37	R\$ 14.378,82
GCM	250115	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 15.416,50	R\$ 2.362,76	R\$ 17.779,26
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R\$ 143.055,82	R\$ 24.089,01	R\$ 167.144,83
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	R\$ 33.236,93	R\$ 5.592,50	R\$ 38.829,43
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 198.608,82	R\$ 33.395,96	R\$ 232.004,77
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 135.776,26	R\$ 22.713,64	R\$ 158.489,90
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 69.486,38	R\$ 11.568,20	R\$ 81.054,58
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.519,09	R\$ 3.445,62	R\$ 23.964,71
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	R\$ 16.415,27	R\$ 2.756,49	R\$ 19.171,77
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.093,49	R\$ 3.365,91	R\$ 23.459,40
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 16.618,47	R\$ 2.796,25	R\$ 19.414,71
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 183.414,21	R\$ 30.771,64	R\$ 214.185,86
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R\$ 61.760,46	R\$ 10.376,61	R\$ 72.137,07
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R\$ 226.212,35	R\$ 38.009,37	R\$ 264.221,72
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.925,48	R\$ 3.525,12	R\$ 24.450,60
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 288.337,26	R\$ 48.156,54	R\$ 336.493,80
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 803.676,18	R\$ 133.785,45	R\$ 937.461,64
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 118.535,24	R\$ 19.924,31	R\$ 138.459,55
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 78.175,73	R\$ 13.133,10	R\$ 91.308,83
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 8.410,83	R\$ 1.418,00	R\$ 9.828,83

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO TERMO DO APOSTILAMENTO Nº 063/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 19
PROCESSO Nº 5816/2018
CONTRATO Nº 060/2019.
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	6.790,30

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	230,98
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	6.559,32

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 049/2023**

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 16.
CONTRATO Nº 030/2020
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO ORDINÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.37	1.500.1	310.794,42	1.948.560,96	2.259.355,38
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	19.872,73	134.270,84	154.143,54
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	140.170,46	900.573,49	1.040.743,95
SPMJ	229400 250116 229500 125600 229600	33.90.37	1.500.1	33.110,01	213.851,99	246.962,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	34.469,01	215.039,73	249.508,74
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	6.559,49	41.759,39	48.318,88
SEMDEC / FMT	209700 209500	33.90.37	1.500.1	17.158,28	106.701,45	123.859,73
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	3.593,62	23.174,18	26.767,80

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO ORDINÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.37	1.500.1	2.919,69	23.824,20	26.743,89
SEMOP	250126	33.90.37	1.751.1	2.970,09	21.441,78	24.411,87
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	3.132,03	18.738,92	21.870,95
SPMJ	229400 250116 229500 125600 229600	33.90.37	1.500.1	164,15	2.533,62	2.697,77
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	2.511,30	15.680,42	18.191,72
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	383,08	2.533,62	2.916,70
SEMDEC / FMT	209700 209500	33.90.37	1.500.1	5.935,54	942,37	6.877,91
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	559,29	3.401,92	3.961,21

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 17/18.
CONTRATO Nº 054/2021.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
CGM	250138	33.90.37	1.500	R\$ 39.538,71	R\$ 5.886,86	R\$ 45.425,57
CODESAL	250134	33.90.37	1.500	R\$ 89.563,34	R\$ 12.750,61	R\$ 102.313,95
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500	R\$ 187.788,46	R\$ 26.656,16	R\$ 214.444,62
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500	R\$ 55.217,25	R\$ 7.828,27	R\$ 63.045,52
FMLF	250124	33.90.37	1.500	R\$ 42.293,34	R\$ 6.172,89	R\$ 48.466,23
GABVP	250129	33.90.37	1.500	R\$ 29.073,97	R\$ 4.350,68	R\$ 33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	1.500	R\$ 201.779,83	R\$ 28.758,78	R\$ 230.538,61
SECSIS	250105 227600	33.90.37	1.500	R\$ 80.727,46	R\$ 11.689,68	R\$ 92.417,14
SECOM	250112	33.90.37	1.500	R\$ 12.142,46	R\$ 1.838,84	R\$ 13.981,30
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500	R\$ 48.662,80	R\$ 6.714,00	R\$ 55.376,80
SEDUR	250132	33.90.37	1.500	R\$ 191.848,89	R\$ 29.151,60	R\$ 221.000,49
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753	R\$ 847.152,93	R\$ 124.597,84	R\$ 971.750,77
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500	R\$ 722.566,35	R\$ 106.074,46	R\$ 828.640,81
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500	R\$ 174.212,72	R\$ 24.522,08	R\$ 198.734,80
SEMAN	250103	33.90.37	1.500	R\$ 52.070,00	R\$ 7.551,53	R\$ 59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500	R\$ 45.797,27	R\$ 7.067,26	R\$ 52.864,53
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500	R\$ 38.037,57	R\$ 5.914,90	R\$ 43.952,47
SEMGE	250136	33.90.37	1.500	R\$ 582.002,32	R\$ 86.452,35	R\$ 668.454,67
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802	R\$ 56.936,68	R\$ 8.472,83	R\$ 65.409,51
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	R\$ 59.463,56	R\$ 9.135,69	R\$ 68.599,25
SEMOB	250122	33.90.37	1.500	R\$ 35.407,92	R\$ 5.285,75	R\$ 40.693,67
SEMOP	250128	33.90.37	1.500	R\$ 67.093,96	R\$ 9.656,54	R\$ 76.750,50
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751	R\$ 104.255,74	R\$ 15.209,88	R\$ 119.465,62
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500	R\$ 1.118.362,62	R\$ 157.759,77	R\$ 1.276.122,39
SEMUR	250107	33.90.37	1.500	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
SMED	233300	33.90.37	1.500	R\$ 4.415.740,73	R\$ 652.285,75	R\$ 5.068.026,48
SMS	250106	33.90.37	1.600	R\$ 1.724.206,82	R\$ 240.509,29	R\$ 1.964.716,11
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500	R\$ 225.077,04	R\$ 32.211,44	R\$ 257.288,48
SUCOP	250130	33.90.37	1.500	R\$ 100.208,68	R\$ 14.459,78	R\$ 114.668,46
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501	R\$ 70.878,70	R\$ 10.323,86	R\$ 81.202,56

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 39.538,71	R\$ 5.886,86	R\$ 45.425,57
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 89.563,34	R\$ 12.750,61	R\$ 102.313,95
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 187.788,46	R\$ 26.656,16	R\$ 214.444,62
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	R\$ 55.217,25	R\$ 7.828,27	R\$ 63.045,52
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R\$ 42.293,34	R\$ 6.172,89	R\$ 48.466,23
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 29.073,97	R\$ 4.350,68	R\$ 33.424,65
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 201.779,83	R\$ 28.758,78	R\$ 230.538,61
SECSIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 80.727,46	R\$ 11.689,68	R\$ 92.417,14
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.142,46	R\$ 1.838,84	R\$ 13.981,30
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 48.662,80	R\$ 6.714,00	R\$ 55.376,80
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R\$ 191.848,89	R\$ 29.151,60	R\$ 221.000,49
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	R\$ 847.152,93	R\$ 124.597,84	R\$ 971.750,77
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 722.566,35	R\$ 106.074,46	R\$ 828.640,81
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 174.212,72	R\$ 24.522,08	R\$ 198.734,80
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 52.070,00	R\$ 7.551,53	R\$ 59.621,53
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 45.797,27	R\$ 7.067,26	R\$ 52.864,53
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	R\$ 38.037,57	R\$ 5.914,90	R\$ 43.952,47
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 582.002,32	R\$ 86.452,35	R\$ 668.454,67
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	R\$ 56.936,68	R\$ 8.472,83	R\$ 65.409,51
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 59.463,56	R\$ 9.135,69	R\$ 68.599,25
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 35.407,92	R\$ 5.285,75	R\$ 40.693,67
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 67.093,96	R\$ 9.656,54	R\$ 76.750,50
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R\$ 104.255,74	R\$ 15.209,88	R\$ 119.465,62
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R\$ 1.118.362,62	R\$ 157.759,77	R\$ 1.276.122,39
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 19.001,85	R\$ 2.805,21	R\$ 21.807,06
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.415.740,73	R\$ 652.285,75	R\$ 5.068.026,48

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 1.724.206,82	R\$ 240.509,29	R\$ 1.964.716,11
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 225.077,04	R\$ 32.211,44	R\$ 257.288,48
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 100.208,68	R\$ 14.459,78	R\$ 114.668,46
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 70.878,70	R\$ 10.323,86	R\$ 81.202,56

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 057/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 18.
CONTRATO Nº 057/2021.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500	R\$ 18.954,03	R\$ 2.901,55	R\$ 21.855,58
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500	R\$ 31.199,69	R\$ 4.879,03	R\$ 36.078,72
CGM	250138	33.90.37	1.500	R\$ 60.508,84	R\$ 9.562,00	R\$ 70.070,84
CODESAL	250134	33.90.37	1.500	R\$ 78.531,17	R\$ 12.222,46	R\$ 90.753,63
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500	R\$ 66.134,64	R\$ 10.223,43	R\$ 76.358,07
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500	R\$ 126.971,17	R\$ 19.465,94	R\$ 146.437,11
FMLF	250124	33.90.37	1.500	R\$ 44.076,86	R\$ 6.997,22	R\$ 51.074,08
GABVP	250129	33.90.37	1.500	R\$ 51.177,25	R\$ 8.101,54	R\$ 59.278,79
PGMS	250114	33.90.37	1.500	R\$ 95.404,57	R\$ 14.806,21	R\$ 110.210,78
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500	R\$ 70.274,29	R\$ 10.808,02	R\$ 81.082,31
SECOM	250112	33.90.37	1.500	R\$ 36.240,42	R\$ 5.467,14	R\$ 41.707,56
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500	R\$ 19.459,73	R\$ 2.963,85	R\$ 22.423,58
SEDUR	250132	33.90.37	1.500	R\$ 852.558,01	R\$ 138.104,08	R\$ 990.662,09
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753	R\$ 752.246,10	R\$ 116.265,41	R\$ 868.511,51
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500	R\$ 726.295,84	R\$ 112.493,23	R\$ 838.789,07
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500	R\$ 132.685,50	R\$ 20.219,00	R\$ 152.904,50
SEMAN	250103	33.90.37	1.500	R\$ 37.014,61	R\$ 5.938,48	R\$ 42.953,09
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500	R\$ 99.958,85	R\$ 16.507,79	R\$ 116.466,64
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500	R\$ 4.910,95	R\$ 732,37	R\$ 5.643,32
SEMGE	250136	33.90.37	1.500	R\$ 548.020,80	R\$ 85.211,09	R\$ 633.231,89
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802	R\$ 177.474,95	R\$ 28.643,96	R\$ 206.118,91
SEMIT	250139	33.90.37	1.500	R\$ 100.595,26	R\$ 16.012,06	R\$ 116.607,32
SEMOB	250122	33.90.37	1.500	R\$ 74.222,78	R\$ 11.978,48	R\$ 86.201,26
SEMOP	250128	33.90.37	1.500	R\$ 84.874,38	R\$ 13.144,57	R\$ 98.018,95
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751	R\$ 277.295,80	R\$ 42.651,21	R\$ 319.947,01
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500	R\$ 836.480,75	R\$ 130.519,82	R\$ 967.000,57
SEMUR	250107	33.90.37	1.500	R\$ 8.314,48	R\$ 1.302,10	R\$ 9.616,58
SMED	233300	33.90.37	1.500	R\$ 4.483.372,14	R\$ 680.142,29	R\$ 5.163.514,43
SMS	250106	33.90.37	1.600	R\$ 1.196.701,00	R\$ 183.116,74	R\$ 1.379.817,74
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500	R\$ 130.979,83	R\$ 20.000,01	R\$ 150.979,84
SUCOP	250130	33.90.37	1.500	R\$ 9.566,71	R\$ 1.545,46	R\$ 11.112,17

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501	R\$ 74.273,16	R\$ 11.492,58	R\$ 85.765,74

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R\$ 18.954,03	R\$ 2.901,55	R\$ 21.855,58
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	R\$ 31.199,69	R\$ 4.879,03	R\$ 36.078,72
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 60.508,84	R\$ 9.562,00	R\$ 70.070,84
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 78.531,17	R\$ 12.222,46	R\$ 90.753,63
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	R\$ 66.134,64	R\$ 10.223,43	R\$ 76.358,07
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	R\$ 126.971,17	R\$ 19.465,94	R\$ 146.437,11
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	R\$ 44.076,86	R\$ 6.997,22	R\$ 51.074,08
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 51.177,25	R\$ 8.101,54	R\$ 59.278,79
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 95.404,57	R\$ 14.806,21	R\$ 110.210,78
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	R\$ 70.274,29	R\$ 10.808,02	R\$ 81.082,31
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	R\$ 36.240,42	R\$ 5.467,14	R\$ 41.707,56
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 19.459,73	R\$ 2.963,85	R\$ 22.423,58
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	R\$ 852.558,01	R\$ 138.104,08	R\$ 990.662,09
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	R\$ 752.246,10	R\$ 116.265,41	R\$ 868.511,51
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 726.295,84	R\$ 112.493,23	R\$ 838.789,07
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 132.685,50	R\$ 20.219,00	R\$ 152.904,50
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 37.014,61	R\$ 5.938,48	R\$ 42.953,09
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 99.958,85	R\$ 16.507,79	R\$ 116.466,64
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.910,95	R\$ 732,37	R\$ 5.643,32
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 548.020,80	R\$ 85.211,09	R\$ 633.231,89
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	R\$ 177.474,95	R\$ 28.643,96	R\$ 206.118,91
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 100.595,26	R\$ 16.012,06	R\$ 116.607,32
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	R\$ 74.222,78	R\$ 11.978,48	R\$ 86.201,26
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 84.874,38	R\$ 13.144,57	R\$ 98.018,95
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R\$ 277.295,80	R\$ 42.651,21	R\$ 319.947,01
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	R\$ 836.480,75	R\$ 130.519,82	R\$ 967.000,57
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	R\$ 8.314,48	R\$ 1.302,10	R\$ 9.616,58
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.483.372,14	R\$ 680.142,29	R\$ 5.163.514,43
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 1.196.701,00	R\$ 183.116,74	R\$ 1.379.817,74
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 130.979,83	R\$ 20.000,01	R\$ 150.979,84
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 9.566,71	R\$ 1.545,46	R\$ 11.112,17
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 74.273,16	R\$ 11.492,58	R\$ 85.765,74

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 18.

CONTRATO Nº 024/2022.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.500	158.488,29	23.715,38	182.203,67

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	CUSTO MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	158.488,29	23.715,38	182.203,67

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2023

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 17/18.
CONTRATO Nº 054/2021.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	R\$ 33.640,17	R\$ 5.122,15	R\$ 38.762,32

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	R\$ 33.640,17	R\$ 5.122,15	R\$ 38.762,32

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001120

Processo: 16854/2023

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME.

CNPJ nº 03.180.328/0001-25.

Objeto: Camisa gola careca c/ manga EXG (8 un)

Valor total: R\$ 127,04 (Cento e vinte e sete reais e quatro centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2023.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DA CARTA-CONTRATO****CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO nº 56779/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 147/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMODESINFECTORA.

VALOR TOTAL: **R\$ 436.985,24 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600 e 10.301.0002.114600, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.1.02, 0.2.32, 0.2.14 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CONTRATADA: **H. STRATTNER & CIA. LTDA.**

CNPJ: 33.250.713/0002-43.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana de Freitas Metroviche.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 348/2022

PROCESSO 86819/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 053/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ:36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001036	CARBAMAZEPINA 200MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,229
02	200001572	DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 100ML, FRASCO COM 100 ML MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	1,987
03	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML. MARCA/ FABRICANTE: BLAU	AP	22,46

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 393/2022

PROCESSO 5499/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente para caps (cama e estante)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 058/2023

CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ:46.840.524/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DIANA DA SILVA FREIRE FIRMO DE MOURA

WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005084	CAMA COMUM (NAO HOSPITALAR) - USO DIRETORIA ATENÇÃO SAUDE MARCA/FABRICANTE: CAMA ARAUMA COLÇÃO GAZIN	UND	1.018,60

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 372/2022

PROCESSO 123115/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 035/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003440	PROMETAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,11

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 369/2022
PROCESSO 122933/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 044/2023
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200020138	NIMESULIDA 100MG MARCA/FABRICANTE: LEGRAND	CP	0,127
02	200003194	PARACETAMOL 500MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,108

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 788/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 277/2022
PROCESSO 40662/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para o SAMU.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 788/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018244	MASCARA LARINGEA Nº 3 DESCARTAVEL CUFF DUPLA MARCA/FABRICANTE: AMBU AURAGAIN	UND	165,90
02	200018245	MASCARA LARINGEA Nº 4 DESCARTAVEL CUFF DUPLA MARCA/FABRICANTE: AMBU AURAGAIN	UND	165,90
03	200018246	MASCARA LARINGEA Nº 5 DESCARTAVEL CUFF DUPLA MARCA/FABRICANTE: AMBU AURAGAIN	UND	165,90

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022

PROCESSO Nº 134754/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MGS RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.245.283/0001-07/0
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022

PROCESSO Nº 168079/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/02/2023 e término em 06/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **UDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 74.131.244/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Nélia Claudia Neri Araujo

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 176816/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29/01/2023 e término em 28/01/2024, permanecendo o valor global de R\$ 801.180,00 (oitocentos e um mil cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.122.0016.250106 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.434.626/0001-58.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: **Cristian José Delisle.**

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 83752/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/11/2022 e término em 04/02/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ART ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.753.776/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO Nº 62998/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/02/2023 e término em 04/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.362.232/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 18/2023
PROCESSO Nº 7894/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MEDICANDO MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 22.037.945/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO nº 154887/2022

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição, na modalidade de registro de preço, de Tablet, Chromebook e Licença MDM (Mobile Device Management), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**

CONTRATADA: **CLARO S.A.**

CNPJ: **40.432.544/0001-47**

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Arnaldo da Costa Machado Neto e Marcus Vinicius Violento.**

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO nº 163214/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilização de equipe com dedicação exclusiva de mão de obra, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 E 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**

CONTRATADA: **QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **02.902.072/0001-50**

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

RESPONSÁVEL LEGAL: UGO PROFETA ALFAYA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: Nº **11098/2023**

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no 2º Termo Aditivo do Contrato nº 271/2022, onde se lê:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71

Leia-se:

Permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO

PROCESSO: 182376/2021

AFM Nº: 0314/2023 - R\$ 18.401,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 18.889.314/0001-52

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS

PROCESSO: 168365/2021

AFM Nº: 0455/2023 - R\$ 23.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

AFM Nº: 0456/2023 - R\$ 7.827,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

AFM Nº: 0457/2023 - R\$ 19.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

CONTRATADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.738.593/0001-04

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 156699/2021

AFM Nº: 0483/2023 - R\$ 440.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ: 31.997.707/0001-48

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 156699/2021

AFM Nº: 0484/2023 - R\$ 85.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

CONTRATADA: SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 10.907.265/0001-21

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310015 (Transferência. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 182381/2021

AFM Nº: 0690/2023 - R\$ 27.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023001014
Licitação: 080/2022
Termo de compromisso nº 2022000142
Processo Nº: 113645/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
Objeto: Aquisição de Grampeador
Valor Total: R\$558,60 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta Centavos)
Subação: 229000 Elementos de Despesa-33903003-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 03/02/2023

AFM: 22023001015
Licitação: 080/2022
Termo de compromisso nº 2022000142
Processo Nº: 1113645/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
Objeto: Aquisição de Cola
Valor Total: R\$ 214,00 (Duzentos e Catorze Reais)
Subação: 229000-Elemento de Despesa-33903003.-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 03/02/2023

AFM: 2023001016
Licitação: 080/2022
Termo de compromisso nº 2022000144
Processo Nº: 113645/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Aquisição de Balde
Valor Total: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco Reais)
Subação: 229000-Elemento de Despesa-33903003.-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 03/02/2023

Salvador, 06 de Fevereiro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº004/2023

PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGAO ELETRONICO Nº002/2023
PROCESSO Nº137/2022
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital padrão Tetra.
TERMO DE COMPROMISSO Nº004/2023
LOTE: Único
CONTRATADA:KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES.
CNPJ: 34.303.693/0001-03.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303/2016, Decretos Municipais n.º 15.984/05 e 32.562/2020.
DATA DE ASSINATURA:06/02/2023
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES
PREÇOS REGISTRADOS:
GRUPO DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MEDIÇÕES (NUMERO DE EQUIPAMENTOS POR PERÍODO)	VALOR UNITÁRIO
01	LOCAÇÃO DE TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA GPS	277	458,00
02	LOCAÇÃO DE BATERIA RESERVA DE RÁDIO PORTÁTIL	61	52,50
03	LOCAÇÃO DE CARREGADOR MÚLTIPLO DE BATERIA	1	512,00
04	LOCAÇÃO DE MICROFONE DE LAPELA	12	71,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MEDIÇÕES (NUMERO DE EQUIPAMENTOS POR PERÍODO)	VALOR UNITÁRIO
05	LOCAÇÃO DE MICROFONE COM FONE DE OUVIDO	277	93,00
06	LOCAÇÃO DE RASTREADOR PARA LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO VIA GPS	25	128,00
07	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO DE RÁDIOS VIA GPS (LICENÇA PARA OPERAÇÃO + MONITOR 43") - CENTRO DE OPERAÇÕES PRINCIPAL	1	15.471,66
08	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO DE RÁDIOS VIA GPS (LICENÇA PARA OPERAÇÃO + MONITOR 24") - CENTRO DE OPERAÇÕES LOCAL	1	7.735,83
09	LOCAÇÃO DE TABLET 8" PARA MONITORAMENTO REMOTO (EQUIPAMENTO COM ACESSO À REDE 4G)	25	492,68
10	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO DE RÁDIOS VIA GPS	302	30,00
11	LOCAÇÃO DE MDVR VEICULAR - 02 CÂMERAS + 01 MÓDULO DE GRAVAÇÃO POR VEÍCULO OBS: A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À REDE WI-FI PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, É DE RESPONSABILIDADE DA SALTUR.	25	2.600,86
12	ERB ADICIONAL COM 01 PORTADORA	2	8.000,00
13	ERB ADICIONAL COM 04 PORTADORAS	1	22.000,00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL COM GPS	277	115,00
02	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS	1	1.150,00
03	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR PARA LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIOS VIA GPS	1	391,00
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADOR EM AUTOMÓVEL	25	650,00
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MDVR E CÂMERAS.	25	2.223,78
06	INSTALAÇÃO DE ERB ADICIONAL COM 01 PORTADORA	2	7.250,00
07	INSTALAÇÃO ERB ADICIONAL COM 04 PORTADORAS	1	15.320,00
08	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DOS TERMINAIS RÁDIOS PARA 25 (VINTE E CINCO) PESSOAS	1	3.600,00
09	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS E MULTIPLICADORES SOBRE O USO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO DOS TERMINAIS (MONITORAMENTO GPS) PARA 25 (VINTE E CINCO) PESSOAS	1	3.600,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2023
PROCESSO Nº 16862/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TOCA PRA NOS DOIS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOCA PRA NOS DOIS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Targino Gondim" para se apresentar nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2023

PROCESSO Nº 17286/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KL ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KL ENTRETENIMENTO LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Kart Love" para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

KL ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO Nº 17737/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Diamba" para se apresentar nos dias 17, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2023

PROCESSO Nº 17792/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Juan e Ravena" para se apresentar nos dias 17, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2023

PROCESSO Nº 17795/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que detém a exclusividade da atração artística "Eber Lima e Miguel" para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2023

PROCESSO Nº 17796/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUAN LEMOS GOES 05368935510.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que detém a exclusividade da atração artística "Juan e Rafael" para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUAN LEMOS GOES 05368935510.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO Nº 17805/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI**, que detém a exclusividade da atração artística "Márcio Mello" para se apresentar nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 17799/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ROBSON GOES SANTOS 56709625591.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ROBSON GOES SANTOS 56709625591**, que detém a exclusividade da atração artística "Muller Magno" para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ROBSON GOES SANTOS 56709625591.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº160-D/2023

PROCESSO nº18153/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS 00923448527.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa jurídica especializada em aquisição de material EPI, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência, para atender os postos operacionais do carnaval de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$17.122,00 (dezessete mil cento e vinte e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS 00923448527.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSO Nº 18368/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Igor Kannário", para se apresentar nos dias 17, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000834

PROCESSO SECIS: 9930/2023

PROCESSO SEMGE: 215654/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SRVICO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VALOR: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000842

PROCESSO SECIS: 14108/2023

PROCESSO SEMGE: 109344/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.461.277/0001-75

VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000844

PROCESSO SECIS: 14207/2023

PROCESSO SEMGE: 113645/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: F.RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

VALOR: R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000846

PROCESSO SECIS: 14117/2023

PROCESSO SEMGE: 113645/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: F.RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000848

PROCESSO SECIS: 10075/2023

PROCESSO SEMGE: 177401/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 11.768.299/0001-45

VALOR: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000851
PROCESSO SECIS: 14176/2023
PROCESSO SEMGE: 109344/2022.2
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2022
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VALOR: R\$ 29,00 (vinte e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000852
PROCESSO SECIS: 14142/2023
PROCESSO SEMGE: 109542/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2022
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VALOR: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000866
PROCESSO SECIS: 14436/2023
PROCESSO SEMGE: 115255/2022.2
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2022
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001034
PROCESSO SECIS: 14440/2023
PROCESSO SEMGE: 120470/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2022
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.996/0001-34
VALOR: R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2023001121
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000018
PROCESSO: Nº 167988/2021
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 2.976,60 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000112
DATA AFM: 03/02/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº12/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
PROCESSO Nº: 5443/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Fornecimento de Tintas corante universal para Bulk de impressoras (black, ciano, yellow e magenta)
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1 / 1.501.1
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
PARECER Nº: 10/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Mixall comercial LTDA
- Gabriel Santos Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 23/2022**

Processo Administrativo nº 6852/2023
Contrato nº: 23/2022-objeto: execução das obras de Recuperação Estrutural do Viaduto da Fonte Nova, Nazaré-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.231.897/0001-31
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16/02/2023 e término em 16/04/2023.
Base Legat: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 02/02/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MINOS TROCOLI DE AZEVEDO-CONCRETA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 199/2022, convoca as entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2023.

CREDCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 206990/ /2022

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DO RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação, das 08h00min às 17h00min.

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 0(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) através do e-mail: copelpenaescola@educacaosalvador.net.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br/ ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 08h00min às 17h00min, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
104602/2014	CLAM E. E. P. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
56203/2018	VERA L. C. BOMFIM	REVIS.VALOR.VENAL.
715/2019	SEFAZ S. M. FAZENDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
40790/2020	JANIO N. PETROCELLI	PROTE.
15862/2021	ROSANGELA P. F. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
29330/2021	SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
33019/2021	MARIA L. S. PEREIRA	ALTER.TITUL.
6227/2022	VALDELICE S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
8874/2022	CLAUDIA L. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
10066/2022	IRACEMA S. AQUINO	REVIS.ÁREACONST.
15246/2022	EDUARDO W. R. LIMA	ALTER.CADAS.
15396/2022	BRASTURINVEST I. T. S/A	ALTER.NATUR.OCUA.
15563/2022	MARIA G. C. JESUS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
16274/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
17609/2022	RAIMUNDO M. CARVALHO	REVIS.ÁREATERRE.
19716/2022	ANTONIA P. S. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
21004/2022	SANDRA N. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
21234/2022	JOELISON S. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
21418/2022	DENISE S. BARATA	ALTER.TITUL.
22502/2022	UNIAO L. B. I. A. S. DIA	IMUNI.IPTU
24673/2022	GERSON S. MARINS	ALTER.CADAS.
26064/2022	ESPOLIO O. L. SANTOS	ALTER.TITUL.
26152/2022	GILMARCIO S. SOUSA	ALTER.TITUL.
28769/2022	SIND E. N. A. E. P. J. R. E. BA	IPTU
29674/2022	PAULO S. D. ANJOS	ALTER.CADAS.
32347/2022	MILTON P. TELES	REVIS.ÁREACONST.
32771/2022	DANILO B. T. BURITY	UNIFI.AREA
36344/2022	ROSA A. GARRIDO	ALTER.CADAS.
37017/2022	RAILDA B. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
39098/2022	NILTON CASALECCHI	ALTER.CADAS.
903906/2023	CONTERMAS A. N. T. M. S. S. S.A	IPTU/LOCAÇ.AOMUNIC.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023 - REDA SEDUR/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR na função temporária de **Engenheiro Civil**.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA A AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XX-XX	ENGCDSA202347334	95	1º
HELDER ARAUJO ANDRADE	015.38X.XX-XX	ENGCDSA202347381	80	2º
MIGUEL LIMA SOUZA	274.79X.XX-XX	ENGCDSA202347389	50	3º
ISMÁLIA SANTOS ALVES	379.60X.XX-XX	ENGCDSA202347344	30	4º
HÉLIO DE CERQUEIRA PACHECO	051.40X.XX-XX	ENGCDSA202347386	30	5º
ELSIMAR SOUZA SANTOS	548.55X.XX-XX	ENGCDSA202347314	25	6º
LEIDELU BRITO SANTOS	801.81X.XX-XX	ENGCDSA202347356	25	7º
PATRICIA GRAZIELA NASCIMENTO LIMA	014.07X.XX-XX	ENGCDSA202347384	25	8º
JOÃO CARLOS DE SANTANA	111.96X.XX-XX	ENGCDSA202347348	20	9º
ITALO CASÉ SANTANA	063.27X.XX-XX	ENGCDSA202347290	20	10º
MARLEY PAIXÃO ALVES DOS SANTOS	047.78X.XX-XX	ENGCDSA202347328	10	11º
RAIZA FONSECA FERNANDES	056.56X.XX-XX	ENGCDSA202347401	10	12º
JAIRE DOS SANTOS SACRAMENTO	054.34X.XX-XX	ENGCDSA202347332	10	13º
LUAN DA RESSURREIÇÃO CAVALCANTE	059.95X.XX-XX	ENGCDSA202347336	10	14º
LEONARDO ASSIS DO NASCIMENTO	017.23X.XX-XX	ENGCDSA202347296	0	15º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XX-XX	ENGCDSA202347334	95	1º
LEIDELU BRITO SANTOS	801.81X.XX-XX	ENGCDSA202347356	25	2º
RAIZA FONSECA FERNANDES	056.56X.XX-XX	ENGCDSA202347401	10	3º
LEONARDO ASSIS DO NASCIMENTO	017.23X.XX-XX	ENGCDSA202347296	0	4º

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - TURMA B AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	454.39X.XX-XX	ENGCNSA202347385	100	1º
ABILIO PACHECO JUNIOR	120.13X.XX-XX	ENGCNSA202347376	70	2º
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	961.31X.XX-XX	ENGCNSA202347340	50	3º
BEATRICE DOS SANTOS CONCEIAO	050.72X.XX-XX	ENGCNSA202347304	45	4º
CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	022.14X.XX-XX	ENGCNSA202347306	20	5º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XX-XX	ENGCNSSA202347339	20	6º
VICTOR GABRIEL MOURA OLIVEIRA	409.85X.XX-XX	ENGCNSSA202347320	20	7º
DEIVISON VITAL DOS SANTOS FERREIRA	016.34X.XX-XX	ENGCNSSA202347367	10	8º
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XX-XX	ENGCNSSA202347374	10	9º
ENDERSON DE LIMA FERREIRA	921.29X.XX-XX	ENGCNSSA202347312	0	10º
DIEGO DELEON VIDAL DANTAS DE OLIVEIRA	039.47X.XX-XX	ENGCNSSA202347293	0	11º
ANDRÉSSA OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	016.39X.XX-XX	ENGCNSSA202347319	0	12º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BEATRICE DOS SANTOS CONCEICAO	050.72X.XX-XX	ENGCNSSA202347304	45	1º
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XX-XX	ENGCNSSA202347374	10	2º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2023**: Prestação de serviços especializados em Assistência Técnica em equipamentos de Câmara de Conservação de Vacina e Freezer de Conservação de Gelo Reutilizável da Marca INDREL., conforme termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.** O processo administrativo nº **12393/2023** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 028/2023**: Contratação de pessoa para realização de serviço de chaveiro para abertura e fechamento de imóveis abandonados e/ou desabilitados na cidade de Salvador/Ba.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 12740/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL G (USO EXCLUSIVO GT PENSO).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2023 - PROC. Nº 625/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0321/2023**: aquisição de 30 ampolas do medicamento **Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 3396/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0322/2023**: Aquisição de Materiais para **ACCU-CHECK FLEXLINK**. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 574/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Política Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900586/2023 **AUTUADO:** Wellington dos Santos Gama**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por início de obras sem a devida licença municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 9.281/2017 Art.7º: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 900588/2023** **AUTUADO:** Samuel Santana de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter sanado a irregularidade dentro do prazo fixado na notificação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 5503/1999 Art. 237º: Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 900621/2023** **AUTUADO:** Allison de Carvalho Lage**DESCRIÇÃO DO FATO:** Prosseguiu com obra embargada.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Art. 61º, Inciso III - Prosseguimento de obra embargada.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 901313/2023** **AUTUADO:** Gilson Felisberto Vasconcelos

DESCRIÇÃO DO FATO: imóvel autuado por não atender notificação especial nº 211836, estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Calçada com desníveis, fissuras e buracos, ausência de piso tátil.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º 9.281/2017, Art. 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 1301994/2023** **AUTUADO:** Sociedade Anônima Moinho da Bahia

DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada, portadora da Renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 2018-SEDUR/CLA/LO-005, está sendo autuada por não apresentar o relatório das condicionantes 02 (1º semestre, vencido em 23/06/2022), 03 (1º semestre, vencido em 23/06/2022), 04 (1º semestre, vencido em 23/06/2022), 05 (1º semestre, vencido em 23/06/2022), 06 (60 dias, vencido em 21/02/2022), 08 (180 dias, vencido em 21/06/2022), 09 (1º semestre, vencido em 23/06/2022) e 14 (1º semestre, vencido em 23/06/2022).

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Risco de poluição ou degradação do meio ambiente.**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 1302068/2023** **AUTUADO:** Patrimonial Ilha dos Frades

DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da renovação de licença ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-2114, está sendo autuada por não apresentar o relatório do 2º semestre da condicionante 13, vencido em 05/08/2021; e da condicionante 15 (2º semestre) vencido em 05/08/2021.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.**A.I. 1301980/2023** **AUTUADO:** Prometais Com. e Serv. de Reciclagem LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da licença ambiental Nº 2019-SEDUR/CLA/

LU-265, está sendo autuada por causar contaminação ambiental, tendo em vista, in loco, que a caixa são canaletas e pisos, estavam totalmente poluídos com resíduos líquidos e sólidos.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 8.915/2015 Art. 142º, combinado com o Art. 143º Inciso II - Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1301980/2023 **AUTUADO:** Prometais Com. e Serv. de Reciclagem LTDA - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Referente ao auto de infração de nº 1301980, de 10/01/2023. Este termo complementar altera o endereço para: Estrada de Pirajá, S/N - Bairro: Pirajá.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1301981/2023 **AUTUADO:** Prometais Com. e Serv. de Reciclagem Ltda - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada portadora da licença ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-265, está sendo autuada porque em vistoria realizada in loco, verificou-se que não foram atendidas as condicionantes 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15 e 16.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 8.915/2015 Art. 142º, combinado com o Art. 143º Inciso II - Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1301981/2023 **AUTUADO:** Prometais Com. e Serv. de Reciclagem Ltda - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Referente ao auto de infração de nº 1301981, de 10/01/2023. Este termo complementar altera o endereço para: Estrada de Pirajá, S/N - Bairro: Pirajá.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 709926/2023 **AUTUADO:** Jorge Luis de Melo Costa
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar do auto de infração 709926, para informação quanto ao padrão construtivo da obra, trata-se de padrão médio.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800709/2022 **AUTUADO:** Cerqueira Barbosa Restaurante Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de sanar equívoco quanto ao número de porta no endereçamento do autuado.
Onde no auto de infração consta como sem número (S/N), leia-se número 9999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801685/2022 **AUTUADO:** Baioque Produções Artísticas Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Para complemento do dispositivo infringido: Art. 35º Inciso XXIII, do Decreto 30.095/2019.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202495/2022 **AUTUADO:** Salvador Fun Produção Musical Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê CNPJ e endereço, leia-se:
CNPJ: 299371400001-72
Endereço: Avenida Estados Unidos, nº 397, bairro do Comércio.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Técnica criada via portaria nº 007/2023, publicada no DOM nº 8.468, em 03/02/2023, em atendimento ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, divulga o resultado da etapa de habilitação deste, listando as cooperativas habilitadas:

Chamamento Público - Nº 001/2023.

Processo Nº 14967/2023.

Objeto: Selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de catadores de materiais recicláveis, apta(s) a realizar(em) a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento CARNAVAL DE SALVADOR

2023.

CAMAPET - Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental.

COOCREJA - Cooperativa dos Catadores de Reciclagem de Cajazeiras.

COOPERBARI - Cooperativa dos Recicladores da Unidade do Ogunjá.

COOPERES - Cooperativa de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia.

COOPERGUARY - Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos do Paraguary.

CRG BAHIA - Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos e Reciclagem em Geral da Bahia.

Os licitantes contemplados no presente certame deverão atender às condições estabelecidas no edital do chamamento público nº 001/2023.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2023.

THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Chefe da ASSEG

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 03/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para o Fornecimento de Buffet para 100 pessoas, para atender ao Observatório da Discriminação Racial e LGBT durante o Carnaval 2023 no período de 16 a 21/02/2023. As propostas devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 16512/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação nº 02/2023, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para o fornecimento de 300 unidades de sacola em nylon tamanho 35cm de largura x 41cm de altura e de 500 un de garrafa tipo squeeze capacidade 500ml para atender as necessidades da SEMUR durante o Carnaval 2023 e festas populares. As propostas apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis até as 16 horas, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo nº 11767/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602/3202-2603 ou e-mail semur.cad@salvador.ba.gov.br, onde até as 16 horas os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, para Assembleia Geral no dia 08 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira), 08hs, na sede da TRANSALVADOR, localizada na Avenida Vale do Barris, nº 501, nesta Capital, para deliberar os

seguintes pontos de pauta.

1. Operação Carnaval;
2. O que ocorrer.

Salvador, 04 de fevereiro de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.